

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:


DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL






Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA N° 21/2021

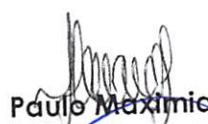
Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2021.

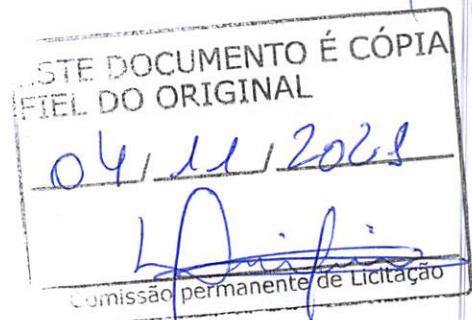
O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**
Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2021.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Fis. Nº: 3



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

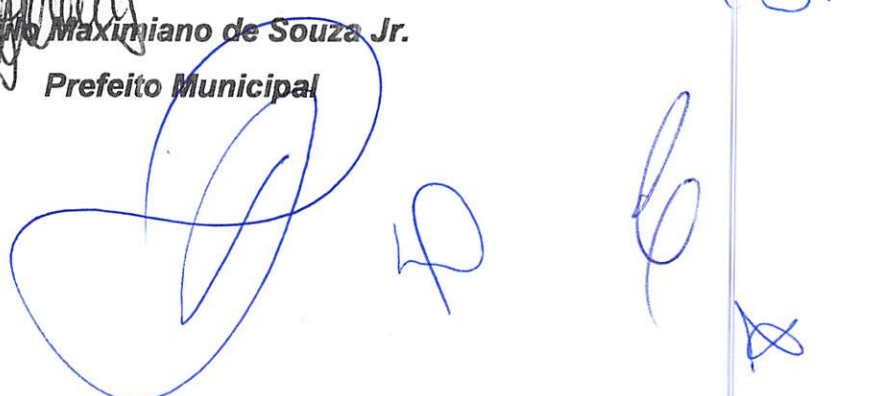
DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
RENATO FREITAS DA SILVA	CPF nº. 917.037.359-00	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal

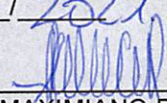




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 Sapopema-Pr,
 03/11/2021

 PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

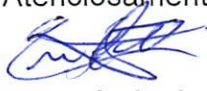
Sapopema-Pr, 03 de novembro de 2021.

Da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários
 Ao Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e a Lei nº 1279/2021 do dia 03 de novembro de 2021. Com o valor estimado em R\$: 63.500,00(sessenta e três mil e quinhentos reais) .

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,



Emerson Luiz da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1279/2021

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

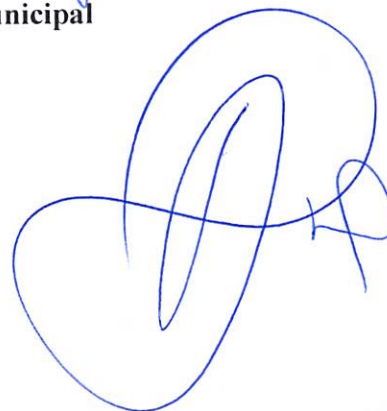
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 031/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





ANEXO I
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro, marca GM, Modelo Astra Sedan Advantage, ano 2008/2009, Placa AQO-6802, Renavam 00985455152, Chassi 9BGTR69WO9B126868, cor Branca, no estado em que se encontra	R\$ 12.500,00
02	Uma pá carregadeira marca CASE, modelo W18D, com série de identificação nº JHF0014985, cor amarela, ano 1994, no estado em que se encontra	R\$ 50.000,00
03	2.000 kg (dois mil quilogramas) de sucatas de ferro velho compostos por peças de veículos tipo automóveis, ônibus, caminhões e maquinas agrícolas e rodoviárias, no estado em que se encontra	R\$ 1.000,00

Sapopema, 26 de outubro de 2021.

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA
Presidente

MARCIO RIBEIRO LEME
Secretario

PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
Membro

EMERSON LUIZ DA SILVA
Membro

CLAUDIO EDISON DA COSTA
Membro



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large '6' and a signature.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1279/2021



LEI Nº. 1279/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 031/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: C37D2994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 03 de novembro de 2021.

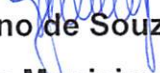
Da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**. conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e a Lei nº 1279/2021 do dia 03 de novembro de 2021. Com o valor estimado em R\$: 63.500,00(sessenta e três mil e quinhentos reais) .

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**
LEILOEIRA

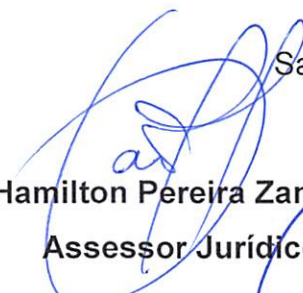
Senhora **LEILOEIRA**

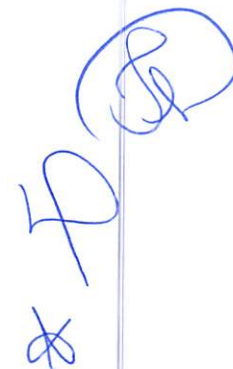
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 05/2021, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 04 de novembro de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL
Sapopema - PR
Fis. Nº: 10



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 23/11/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

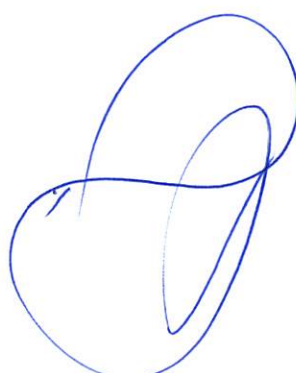
Sapopema, 05 de novembro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira



CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 10/2021**.

CONTRATADO: **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do Item nº 73, (gás de cozinha) de R\$: 99,45 para R\$: 105,00. Referente ao contrato nº 56/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

Sapopema, 04 de novembro de 2021

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:631B8844

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 65/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021 REEQUILIBRIO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 65/2021

Pregão Presencial N.º 18/2021 REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 18/2021**.

CONTRATADO: **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos Itens nº s 08, (farofa) de R\$: 3,74 para R\$: 4,31. Item nº 09 (feijão carioca) de R\$: 5,97, para R\$: 6,86. Item nº 15 (oleo de soja) de R\$: 6,84, para R\$: 7,99. Referente ao contrato nº 65/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

Sapopema, 04 de novembro de 2021

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E92BFABD

ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS N.º 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS N.º 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 23/11/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 – email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 05 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D7A8ACBC

ADMINISTRAÇÃO GERAL FRACASSO DE LICITAÇÃO N.º 05/2021

FRACASSO DE LICITAÇÃO N.º 05/2021

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARAREALIZAÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME ANEXO I – RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL.

MOTIVO: FICA DECLARADO FRACASSADA A CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021, MOTIVO: A ÚNICA EMPRESA LICITANTE NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Sapopema, 04 de novembro de 2021.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:05BF5BBE

ADMINISTRAÇÃO GERAL TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE GUIA TURÍSTICO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: EDITORA CAMARGO - LTDA
CNPJ: 02.046.286/0001-71
CONTRATO: nº 232/2021,

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

VALOR DE R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 5.073 de 18 de maio de 2021 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO. **DATA/HORA:** 19 de novembro de 2021, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - Pr. **RETIRAR O EDITAL:** Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205. São João do Caiuá, 03 de novembro de 2021. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

156135/2021

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS - Nº 05/2021

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DA ALVORADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ERRATA

A Prefeitura do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por meio da sua Presidente de Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DA ALVORADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições o que segue:

ONDE SE LÊ:

2.3 - O valor máximo global estimado para o presente certame será de R\$ 179.438,19 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

LEIA-SE:

2.3 - O valor máximo global estimado para o presente certame será de R\$ 179.473,38 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: FICA REMARCADA PARA O DIA 18/11/2021 às 09h:00min na Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - Departamento de Licitações, Avenida Curitiba, 563 - Centro. Ficam inalteradas as demais informações em referência. O Edital completo e a Errata encontram-se disponíveis, na Prefeitura Municipal - localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura - Órgão Oficial (www.saojoaodoivai.pr.gov.br) ou (Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações).

São João do Ivaí, 03 de novembro de 2021.

Débora Caroline Siqueira Pereira
Presidente da Comissão

156061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021 - P.M.S.J.I.

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização da Prefeita Municipal, Senhora Carla Suzi Emerenciano, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, datada de 04 de Janeiro de 2021 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, em 05/01/2021 e no Diário Oficial do Município, em data de 04/01/2021, receberá sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, propostas de preços para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, 01 (UM) ADVOGADO (20HRS. SEMANAIS, SENDO 04 (QUATRO) HRS. DIÁRIAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA), PARA ATUAÇÃO NO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor máximo de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.saojoaodoivai.pr.gov.br) - Licitações) ou (Portal da Transparência - Transparência Online -

Licitações).

São João do Ivaí, 03 de novembro de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

São João do Triunfo

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2021 - PMSJT. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos para utilização das Secretarias Municipais. Abertura: 19/11/2021 às 14h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: R\$ 191.266,93. O Edital está disponível para download no site www.bll.org.br ou no site: www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 03 de novembro de 2021.

Irineu Teixeira Iachinski - Secretário Municipal de Administração
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2021 - PMSJT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cortinas. Abertura: 19/11/2021 às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: R\$ 123.924,58. O Edital está disponível para download no site www.bll.org.br ou no site: www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 04 de novembro de 2021.

Irineu Teixeira Iachinski - Secretário Municipal de Administração
156194/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 222/2021 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sêmen de touro para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de novembro de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

155894/2021

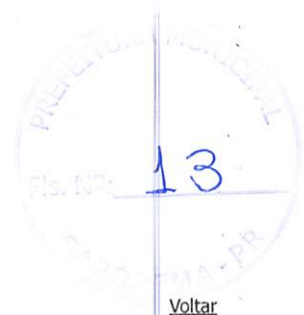
Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leilão), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencados no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 23/11/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na Avenida Manoel Rilas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 - e-mail: licitacaoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 05 de novembro de 2021. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal - IRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA - Leiloeira

156097/2021



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Ano*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 5

Modalidade*: Leilão

Número edital/processo*: 5

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira: []

Contrato de Empréstimo: []

Descrição Resumida do Objeto* CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Forma de Avaliação: Maior Lance ou Oferta

Dotação Orçamentária*: []

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 63.500,00

Data de Lançamento do Edital: 05/11/2021

Data da Abertura das Propostas: 23/11/2021 Data Registro: 09/11/2021

NOVA Data da Abertura das Propostas: [] Data Registro: []

Data de Lançamento do Edital: []

Data da Abertura das Propostas: []

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento: []

Editar Excluir

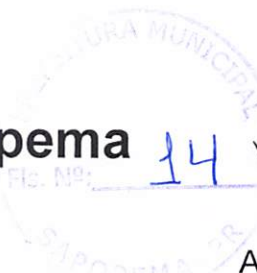
CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVIVIES Nº 05/2021

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício, decreto nº 05/2021, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 021/2021 de 16/05/2021, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **23/11/2021**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **08:30 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

1.8. Os Pneus relacionados será vendido no estado que se encontram não cabendo reclamações posteriores.

Prefeitura Municipal de Sapopema 15

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 05/11/2021 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel Ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira – pelo Fone 43 3548 - 1383 - Ramal 2010.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) e Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone**.

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original.

Prefeitura Municipal de Sapopema 16

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.2. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.3. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

Prefeitura Municipal de Sapopema 17

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 018/2021.

7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site www.sapopema.pr.gov.br pessoalmente à Av. Manoel Ribas, nº 858, Sapopema/Pr.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 05 de novembro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

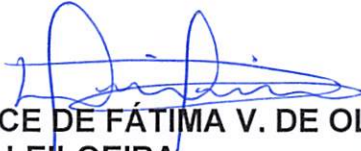
ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 05/2021.

01	1	Um veículo tipo passageiro, marca GM, Modelo Astra Sedan Advange, ano 2008/2009, Placa AQO-6802, Renavam 00985455152, Chassi 9BGTR69WO9BI26868, cor branco. No estado em que se encontra.	R\$: 12.500,00	R\$: 12.500,00
02	1	Uma pá carregadeira marca CASE, MODELO w18d, com série de identificação nº JHF0014985, cor amarela, ano 1994. No estado em que se encontra.	R\$:50.000,00	R\$:50.000,00
03	1	2.000 kg (dois mil quilogramas) de sucatas de ferro velho compostos por peças de veículos tipo automóveis, ônibus, caminhões e máquinas agrícolas e rodoviárias, no estado em que se encontra .	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
			VALOR TOTAL:	R\$: 63.500,00

Sapopema, 05 de novembro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA

**Consulta Consolidada do Veículo****Informações do Veículo**

Renavam: 0098.545515-2	Chassi: 9BGR69W09B126868	Placa: AQO-6802	Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE
Município: SAPOPEMA	Ano de Fabricação/Modelo: 2008 / 2009	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	19/08/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	20/08/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	4	R\$ 520,62
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 520,62

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma. Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento. Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores). Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.676.395-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2017

NOME: LOURIVAL DOS SANTOS

FILIAÇÃO:
JULIA FARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE: CRUZALIA/SP DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=12915, LIVRO=36B, FOLHA=108

CPF: 713.345.569-20

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Micheldotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELDOTTO
E PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Fls. Nº: 20
SAP...

Rua: Jerusalém, 120 Londrina
43-99902 9553

J. L. P. S.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. No: 21
SAPOPEMA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1728020425

NOME
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10132471-0 SESP PR

CPF
066.395.799-01

DATA NASCIMENTO
04/04/1988

FILIAÇÃO
EDNILSON BARBOSA
ANA MARIA CARNEIRO BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 04273684820 VALIDADE 06/09/2023 HABILITACAO 14/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Carlos Alexandre P. Barbosa

LOCAL SAPOPEMA, PR DATA EMISSAO 06/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
66384550970
PR915107359

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728020425

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA
AV MANOEL RIBAS, 314 - QDA LT02
CENTRO - SAPOPEMA - PR - CEP: 84290-000

88712 01 025 279800
CPF 066.395.799-01

Mês de referência

Novembro/2021

Vencimento

24/11/2021

Unidade Consumidora

76779769

VALOR A PAGAR

R\$ 691,43

FAT-01-20212162255805-20

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4235481016

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0400941760 - TRIFASICO

Comerc/Com Sob Consignacao de Veiculos Aut

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 5408	05/11/2021 6032	31 dias 624 kWh	1	624 kWh	20,12 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	647	13/10/2021	720,92
09/2021	568	13/09/2021	589,78
08/2021	543	13/09/2021	555,97
07/2021	593	05/08/2021	560,58
06/2021	534	06/07/2021	469,62
05/2021	399	09/06/2021	347,90
04/2021	449	07/05/2021	371,63
03/2021	461	09/04/2021	382,08
02/2021	472	23/02/2021	393,22
01/2021	458	14/01/2021	407,71
12/2020	273	16/12/2020	234,56
11/2020	100	12/11/2020	100,61

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 221.453.772 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	624	0,854199	533,02	533,02	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			21,84	21,84	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			113,59	113,59	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 22,98

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Unidade Consumidora
76779769

Mês
11/2021

Vencimento
24/11/2021

Valor a Pagar
691,43

Autenticação Mecânica

83660000006 8 91430111000 5 00101020212 3 16225580520 0

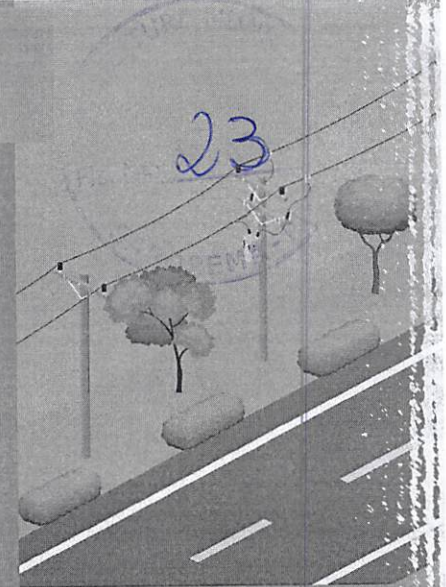


ÁRVORE CERTA, NO LUGAR CERTO

Antes de plantar, consulte seu município sobre a espécie mais indicada. Árvores de grande porte devem ficar longe da rede elétrica.

Conheça nossos programas ambientais e o Guia de Arborização Urbana em

www.copelsustentabilidade.com

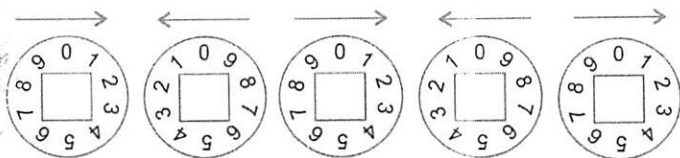


Sem luz? Avise pelo app da Copel ou no WhatsApp: 41 3013-8973

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/___

Copel: 0800 51 00 116
Site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
E-mail: ouvidoria@copel.com
Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS



Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 121/199 Lei da Posse Responsável)

 **COPEL**



CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA
Av Manoel Ribas, 314 - Qda Lt02
Centro
CEP: 84290-000 - Sapopema - PR

Handwritten signature



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

Em locais credenciados, como Correios, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

DÉBITO AUTOMÁTICO É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1506489252

NOME: JAQUES ROBERTO GOUVEIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 27713635 SSP/SP

CPF: 252.515.658-79 DATA NASCIMENTO: 03/09/1976

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO GOUVEIA
 VERA LUCIA RUIZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 01336507568 VALIDADE: 06/09/2022 1ª HABILITACAO: 03/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PEDERNEIRAS, SP DATA EMISSAO: 06/09/2017

88906676048
 88906676048
 SP869569619

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1506489252

PREFEITURA
 FLS. Nº: 24
 SAPOPEMA-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JAQUES ROBERTO GOUVEIA
R RAMES RAZUK 895 ZN OESTE
NUC MICHEL NEME
17280-000 PEDERNEIRAS SP

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 212990914 Série C
Data de Emissão: 02/11/2021
Data de Apresentação: 05/11/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310105285656
Leitura Próximo Mês: 22/11/2021

Reservado ao Fisco

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
13	PEDBU130-00000159	13693655	715406350

EF95.A43A.42B2.B40A.01F4.27A6.13E0.2EFF

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JAQUES ROBERTO GOUVEIA
R RAMES RAZUK, 895 ZN OESTE
NUC MICHEL NEME
17280-000 PEDERNEIRAS - SP

CPF: 252.515.658-79
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	715406350	INSTALAÇÃO 5176557	OUT/2021	06/12/2021	61,91

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115													
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/21	80,000	kWh	0,31437500	25,15				25,15	0,21	0,97	Esc Hídrica 09 Dias
0601	Consumo - TE	OUT/21	80,000	kWh	0,31050000	24,84				24,84	0,21	0,96	Esc Hídrica 21 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				11,92				11,92	0,10	0,46	
	Total Distribuidora					61,91							

Total Consolidado		61,91		61,91		0,52		2,39						
HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
2021	OUT	80	30	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
	SET	83	33	Consumo kWh	0,29974000	0,29920000	13693655	Ativa	21/10/2021	21/09/2021	1,00	80	[%]	22/11/2021
	AGO	90	30						1709	1629				
	JUL	94	32											
	JUN	74	28											
	MAI	61	29											
	ABR	47	31											
	MAR	118	31											
	FEV	75	29											
	JAN	96	31											
2020	DEZ	103	32											
	NOV	70	29											
	OUT	46	30											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202110212401585 com vencimento em 08.11.2021, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.
Seu faturamento foi realizado pela média, em 21/10/2021 às 09:39.

devido a Imóvel fechado. - 1º mês. Mantenha livre acesso ao medidor ou informe autoleitura.
Programa Incentivo à Redução do Consumo - Sua conta foi faturada por média devido a falta de acesso, em set/21, sua instalação não está elegível para participar do programa e receber o bônus.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
04/10/2021	R\$ 65,10
04/10/2021	R\$ 73,62



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 212990914 Série C

CódDébAut-Banco
310105285656

Total a Pagar (R\$)
61,91

Data de Vencimento
06/12/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site
FARMACIA SAO FRANCISCO
RESTAURANTE BAMBU
MARISA MAGAZINE
RUA SIQUEIRA CAMPOS 81 - CENTRO
AV NOSSA SRA APARECIDA 1170 - VILA PAULISTA
AV ANTONIO ADEMIR LEANDRIN 1532 - NORINO BERTOLINI I

Pague aqui - PIX

83650000002 619100403044 494882122034 101052856560



Autenticação Mecânica

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 05/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 21/2021, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 05/2021 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhes dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr^a - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Item nº 01, Um veículo tipo passageiro, marca GM, Modelo Astra Sedan Advange, ano 2008/2009, Placa AQO-6802, Renavam 00985455152, Chassi 9BGTR69WO9BI26868, cor branco. No estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no estado em que se encontra. Foi vendido para o senhor Carlos Alexandre Carneiro Barbosa portador do CPF Nº 066.395.799-01 e RG Nº 101.32471-0, TL. 43 98442-7554, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 376 - centro Sapopema-Pr. No valor de R\$: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Item nº 02, Uma pá carregadeira marca CASE, MODELO w18d, com série de identificação nº JHF0014985, cor amarela, ano 1994. No estado em que se encontra.. Avaliado no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) no estado em que se encontra. Foi vendido para o senhor Jaque Roberto Gouveia portador do CPF Nº 252.515.658-79 e RG Nº ° 27713635 SSP/SP, TL. 14 997873820, residente e domiciliado na Rua Tames Razuk, 895 - ZN Oeste Bairro Nuque Micheu Neme - CEP/; 172.80-000- Pederneiras - Sp. No valor de R\$: 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Sapopema 27

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -


Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Item nº 03, 2.000 kg (dois mil quilogramas) de sucatas de ferro velho compostos por peças de veículos tipo automóveis, ônibus, caminhões e máquinas agrícolas e rodoviárias, no estado em que se encontra, avaliado no valor R\$ 1.00,00 (hum mil reais). Foi vendido para o senhor Lourival dos Santos portador do CPF Nº 713.345.569-20 e RG Nº 5.676.395-3, TL. 43 99902-9553, residente e domiciliado na cidade de Londrina_pr. No valor de R\$: 1.010,00 (um mil e dez reais).


Valor total do Certame: R\$: 128.410,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais).

Em Seguida a senhora Leiloeira informou que os bens vendidos será entregue após a comprovação do pagamento.

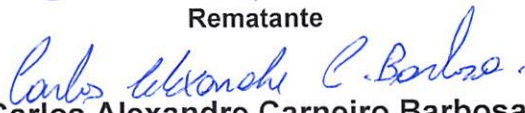

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira


HAMILTON PEREIRA ZANELA
Assessor Jurídico

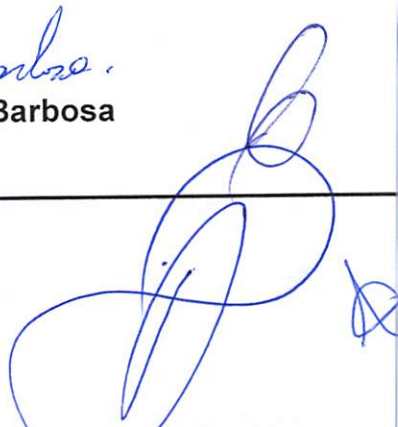

LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA.
Secretaria CPL


Lourival dos Santos
Rematante


Jaque Roberto Gouveia
Rematante


Carlos Alexandre Carneiro Barbosa
Rematante







Extrato conta corrente

G3382413462153971
24/11/2021 13:48:22

Cliente - Conta atual

Agência 4739-2
Conta corrente 11166-X MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			17.287,00 C
23/11/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 5228 6639579901 CARLOS ALEXAND	180.431.900	17.100,00 C	34.387,00 C
24/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			34.387,00 C
Saldo							34.387,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2021

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5368723 OSLY CARLOS DE OLIVEIRA.

item of pg

[11:13, 25/11/2021] Dirce Fatima: Bom dia. É Dirce Leiloeira do município de Sapopema. O 1º Colocado do leilão item 2 pá Carregadeira não efetuou o pagamento. Você é 2º Covado com o valor de R\$ 110.200,00

[11:14, 25/11/2021] Dirce Fatima: colocado **

[13:42, 25/11/2021] Alessandro Marcos Leilão: Boa tarde

[13:44, 25/11/2021] Alessandro Marcos Leilão: Deixa quieto essa carregadeira

[13:44, 25/11/2021] Alessandro Marcos Leilão: Passei lá ver ela tem que ser por quilo

[13:44, 25/11/2021] Alessandro Marcos Leilão: Desmontaram ela toda

[13:45, 25/11/2021] Alessandro Marcos Leilão: Não vou querer não



A large, stylized blue ink signature consisting of several overlapping loops and curves.

A smaller, more compact blue ink signature with distinct loops and a tail.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. No: 30



440.315.489-15



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema 31

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RECIBO

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr, recebeu o valor de R\$: 1.010,00 (um mil e dez reais), do Sr. **JOEL CORDEIRO**, portador do RG nº 3.787.282-2 e CPF Nº 440.315.489-15, referente ao item nº 03 do Leilão nº 05/2021, realizado nesta data na sede da Prefeitura Municipal. Sucata de Ferro velho.

Sapopema, 25 de novembro de 2021

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA/ PORTARIA Nº 021/2021

Confirma Dados?

0001
TIPO DE CONTA: CORRENTE
Nº DA CONTA: 04739
VALOR: 11166,00
LOCALIZADO: MUNICIPIO DE SAPOPEMA
VALOR DEPOSITO: R\$1.018,00

LozMais

Via Cliente
Banco LozMais
00000001209 11-038 Doc:41 Oper:812041
25-11-21 15:56:47

UBAN:001209 LOJA:0001 PIDV:000001
25-11-2021 BANCO DO BRASIL 15:56:48
003920401 CORRESPONDENTE BANCARIO 0069
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MUNICIPIO DE SAPOPEMA
AGENCIA: 4739-2 CONTA: 11.166 X

DATA: 25-11-2021
Nº DOCUMENTO: 47.398.120.400.069
VALOR DINHEIRO: 1.018,00
VALOR TOTAL: 1.018,00
Nº AUTENTICACAO: 0.400.009.320.616.388





comprovante de transferência TED
via app Itaú



realizada em 25/11/2021 às 11:25

FEITUR
JUN
ID:
33
SAPOPEMA-PE

valor

R\$ 1.000,00

data da transferência

25/11/2021

de

EDERSON MORAES DOS SANTOS

341 - BANCO ITAU S/A

agência 01679 conta 0020045-9

para

prefeitura sapopema

0001 - BCO DO BRASIL S.A.

agência 4739 conta 00000011166-0

CNPJ 76.167.733/0001-87

finalidade

10 - Crédito em Conta

C.P.F.: 054.282.029-39



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4739-2
Conta corrente 11166-X MUNICIPIO DE SAOPEMA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1679 LONDRINA SHANGRI-LA
Conta corrente (com DV) 200459
CPF 054.282.029-39
Nome favorecido EDERSON MORAES DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.901
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 29/11/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 763698E2635E25F9

Assinada por J5368723OSLY CARLOS DE OLIVEIRA 29/11/2021 16:32:19
JE689516PAULO M SOUZA JR 29/11/2021 16:34:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689516 PAULO M SOUZA JR.

ETUR

35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX BIALTA PAGNUSSAT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9496646-9 SESP PR



CPF DATA NASCIMENTO
043.395.809-02 28/11/1983

FILIAÇÃO
VALDECIO PAGNUSSAT

**JANETE BIALTA
 PAGNUSSAT**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02427825734 08/10/2019 01/07/2002

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
995507875

OBSERVAÇÕES

Alex BIALTA PAGNUSSAT

LOCAL DATA EMISSÃO
JATAIZINHO, PR 09/10/2014

AROS (RAAD)
 ASSINATURA DO EMISSOR

**44067952885
 PR908187163**

PROIBIDO PLASTIFICAR
995507875

DETRAN - PR (PARANA)

Handwritten signature and stamp

Handwritten mark



COPEL

Casa de Estruturação S.A.
Avenida Brasil, 155 s/c - Mourguel - Curitiba/PR - CEP 81200-190
CNPJ: 04.385.896/0001-00 - INSC: 323.079-99 - ISENT: 922.992-4

página 1 / 1

www.copel.com
0800 643 75 75

ALEX BIALTA PAGNUSSAT TRANSPORTES
R DAS INDUSTRIAS - PE 02419 2017 DISTRITO INDUSTRIAL
PARQUE INDUSTRIAL - SAPOEMA - PR - CIP: 84290-000

CNPJ: 13.588.765/0001-36 - IE: 9075901434

Mês de Referência
Outubro/2021

Unidade Consumidora
103203230

VENCIMENTO
12/11/2021

VALOR A PAGAR
R\$ 35.393,58

FAT-01-20212120038059-09

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 219.654.494 - SÉRIE B

Emitida em 21/10/2021

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	kWh	224,00	2,097411	469,82	469,82	29,00
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	kWh	31087,00	0,537413	16.706,55	16.706,55	29,00
ENERGIA REAT EXC FONTE	kWh	46,00	0,433478	19,94	19,94	29,00
ENERGIA REAT EXC F FONTE	kWh	9680,00	0,433731	4.198,52	4.198,52	29,00
DEMANDA	kW	245,11	25,827514	6.281,58	6.281,58	29,00
DEMANDA REAT EXCED	kW	3,17	25,824606	81,23	81,23	29,00
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			6.675,09	6.675,09	29,00
ACRESCIMO MORATORIO				142,16		
JUROS CONTA ANTERIOR				161,38		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				567,33		
CONT.ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				23,46		
TAXA VISITA TECNICA	1,00		66,54	66,54		

Base de Cálculo do ICMS 34.432,71	Valor ICMS 9.985,45	Valor Total da Nota Fiscal 35.393,58
Reservado ao Fisco: 7130.1275.EDFS.BA34.6D47.EC44.5213.D.1EF		

L. 29554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R\$276,73 E COFINS R\$1.241,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: GUILHERME BAL TARRAS
A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento da valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e indicações.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atrazo superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDIEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES.MME 3/2021
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDIEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.
DEBITOS: 09/2021 R\$ 29.457,85
Período Band.Tarif.: Vermelha P2:01/09-01/10

Unidade Consumidora
103203230

Mês
10/2021

Vencimento
12/11/2021

Valor a Pagar
35.393,58





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.588.765/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL ALEX BIALTA PAGNUSSAT EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA E TRANSPORTES BIALTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO LOT LOTE Nº 2, PARQUE INDUSTRIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CETEC@FRANET.COM.BR	TELEFONE (43) 8428-6943
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:42:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2ª ATA DO LEILÃO Nº 05/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um as treze horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 21/2021, para informar que, o **item nº 02**. Uma pá carregadeira marca CASE, MODELO w18d, com série de identificação nº JHF0014985, cor amarela, ano 1994. No estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) no estado em que se encontra. Teria sido vendida para o senhor Jaque Roberto Gouveia portador do CPF Nº 252.515.658-79 e RG Nº ° 27713635 SSP/SP, TL. 14 997873820, residente e domiciliado na Rua Tames Razuk, 895 - ZN Oeste Bairro Nuque Micheu Neme - CEP/; 172.80-000- Pederneiras - Sp. No valor de R\$: 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais). Mas o mesmo não efetuou o pagamento até a data. Foi convocado o 2º colocado sr. Alessandro Marcos Lizabela com o valor do lance R\$: 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), o mesmo não assumiu o valor do seu lance conforme mensagem encaminhada via whatsapp em anexo. Foi convocado o 3º colocado ALEX BIALTA PAGNUSSAT EIRELI, CNP: nº 13.588.765/0001-36 representado pelo senhor Alex Bialta Pagnussat, portador do CPF: sob nº 043.395.809-02, RG: sob nº 9.496.646-9 SESP PR, Telefone 43 99961-9181, residente e domiciliado na Rua Das Industrias no Parque Industrial, CEP: 84.290-000, Sapopema Paraná, com o valor do seu ultimo lance de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), o qual assumiu o seu ultimo lance e foi vendido no valor de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). O **Item nº 03**, 2.000 kg (dois mil quilogramas) de sucatas de ferro velho compostos por peças de veículos tipo automóveis, ônibus, caminhões e maquinas agrícolas e rodoviárias, no estado em que se encontra, avaliado no valor R\$ 1.00,00(hum mil reais). Teria sido vendido para o senhor Lourival dos Santos portador do CPF Nº 713.345.569-20 e RG Nº 5.676.395-3, TL. 43 99902-9553, residente e domiciliado na cidade de Londrina_pr. No valor de R\$: 1.010,00 (um mil e dez reais). Até a data atual o mesmo não efetuou o pagamento. Compareceu o senhor Joel Cordeiro portador do CPF: sob nº 440.315.489-15 e RG sob nº 3.787.282-2, residente e

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures, with the largest one on the left and two smaller ones on the right.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

domiciliado na Rua: Das Oliveiras, CEP: 84.290-000, do município de Sapopema, o qual arrematou o item no valor de R\$: 1.010,00 (um mil e dez reais). Após ter sido efetuado a venda ao senhor Joel o senhor Lourival enviou o comprovante de depósito em nome de Ederson Moraes dos Santos no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais). Foi entrado em contato com o senhor Lourival e informado que o prazo para o depósito seria no dia do leilão, e o depósito será estornado ao depositante.

O **Item nº 01**, Um veículo tipo passageiro, marca GM, Modelo Astra Sedan Advange, ano 2008/2009, Placa AQO-6802, Renavam 00985455152, Chassi 9BGTR69WO9BI26868, cor branco. No estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no estado em que se encontra. Foi vendido para o senhor Carlos Alexandre Carneiro Barbosa portador do CPF Nº 066.395.799-01 e RG Nº 101.32471-0, TL. 43 98442-7554, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 376 - centro Sapopema-Pr. No valor de R\$: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). No dia 23/11/2021.

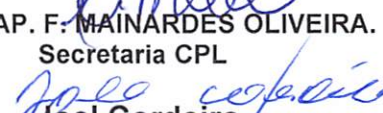
Valor total do Certame: R\$: 88.110,00 (oitenta e oito mil cento e dez reais).

Em Seguida a senhora Leiloeira informou que os bens vendidos será entregue após a comprovação do pagamento.


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira


HAMILTON PEREIRA ZANELA
Assessor Jurídico


LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA.
Secretaria CPL


Joel Cordeiro
Rematante


Alex Bialta Pagnussat
Rematante

§ 2º A convalidação promovida pelo *caput* deste artigo, é realizada com amparo no artigo 4º, § 5º, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal n.º 13.913, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º O art. 10 da Lei Municipal n.º 737, de 14 de setembro de 2010, em seu Parágrafo Único passa a vigorar com a seguinte redação:

§ único. Os loteamentos e construções em proximidade com as áreas urbanas, incluindo distritos, localizados de frente às rodovias federais e estaduais deverão construir passeio de largura de 3,00 m (três metros) após a faixa de domínio das rodovias após a área não edificante de 5,00 m (cinco metros) e faixa de domínio.

Art. 3º São convalidadas todas as edificações públicas e privadas, existentes sobre as áreas contíguas às faixas de domínio público do trecho da Rodovia PR 090 que atravessa o perímetro urbano do Município de Sapopema/PR, inclusive àquelas construídas até a publicação da presente Lei sobre a faixa não edificável de 15 (quinze) metros.

§ único. Para efeito deste artigo, considera-se perímetro urbano do Município de Sapopema as áreas de superfície incluídas na delimitação da Lei Municipal n.º 736, de 14 de setembro de 2010, especificadamente o trecho da Rodovia PR 090 na extensão linear de 4.074m (Quatro mil e Setenta e Quatro metros), compreendido entre os quilômetros 257,0 (S 23°56'3.47" e W 50°33'37.08") a 261,1 (S 23°54'33.65" e W 50°35'15.00").

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema em 30 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:60238686

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 102/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, CONFORME O CONVÊNIO FEDERAL Nº907442/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Eletrônico nº 102/2021, por não ter nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 30 de novembro de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A2170CCF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2019

Tomada de Preços Nº 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno

exercício de mandato e funções, **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 e CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 08/2018.**

CONTRATADA: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Pr, Á Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 220 – Lote B21 - Parque Industrial II, CEP: 84.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, telefone 43 3024-2658/98447-1157, email cacambasbrasil@hotmail.com, neste ato representada pela Sr^a. **Pamella Carneiro Kulik**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 12.774.376-2 SESP/PR e C.P.F. 060.748.729-10, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 02/2019, a findar-se em o prazo de execução no dia 31/12/2022. Prazo de vigência 03/01/2023.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 238.636,80 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Referente ao contrato nº 02/2019.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de novembro de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:887802C3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2ª ATA DO LEILÃO Nº 05/2021

2ª ATA DO LEILÃO Nº 05/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um as treze horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 21/2021, para informar que, o item nº 01. Uma pá carregadeira marca CASE, MODELO w18d, com série de identificação nº JHF0014985, cor amarela, ano 1994. No estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no estado em que se encontra. Teria sido vendida para o senhor Jaque Roberto Gouveia portador do CPF nº 252.515.658-79 e RG nº 27713635 SSP/SP, TL. 14 997873820, residente e domiciliado na Rua Tames Razuk, 895 - ZN Oeste Bairro Nuque Micheu Neme - CEP/; 172.80-000- Pederneiras - Sp. No valor de R\$: 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais). Mas o mesmo não efetuou o pagamento até a data. Foi convocado o 2º colocado sr. Alessandro Marcos Lizabela com o valor do lance R\$: 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), o mesmo não assumiu o valor do seu lance conforme mensagem encaminhada via whatsapp em anexo. Foi convocado o 3º colocado senhor Alex Bialta Pagnussat, portador do CPF: sob nº 043.395.809-02, RG: sob nº 9.496.646-9 SESP PR, Telefone 43 99961-9181, residente e domiciliado na Rua Das Industrias no Parque Industrial, CEP: 84.290-000, Sapopema Paraná, com o valor do seu ultimo lance de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), o qual assumiu o seu ultimo lance e foi vendido no valor de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). O Item nº 03, 2.000 kg (dois mil quilogramas) de sucatas de ferro velho compostos por peças de veículos tipo automóveis, ônibus, caminhões e maquinas agricolas e rodoviárias, no estado em que se encontra, avaliado no valor R\$ 1.00,00 (hum mil reais). Teria sido vendido para o senhor Lourival dos Santos portador do CPF nº 713.345.569-20 e RG nº 5.676.395-3, TL. 43 99902-9553, residente e domiciliado na cidade de Londrina pr. No valor de R\$: 1.010,00 (um mil e dez reais). Até a data atual o mesmo não efetuou o pagamento. Compareceu o senhor Joel Cordeiro

portador do CPF: sob nº 440.315.489-15 e RG sob nº 3.787.282-2, residente e domiciliado na Rua: Das Oliveiras, CEP: 84.290-000, do município de Sapopema, o qual arrematou o item no valor de R\$: 1.010,00 (um mil e dez reais). Após ter sido efetuado a venda ao senhor Joel o senhor Lourival enviou o comprovante de depósito em nome de Ederson Moraes dos Santos no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais). Foi entrado em contato com o senhor Lourival e informado que o prazo para o depósito seria no dia do leilão, e o depósito será estornado ao depositante.

O **Item nº 01**, Um veículo tipo passageiro, marca GM, Modelo Astra Sedan Advange, ano 2008/2009, Placa AÇO-6802, Renavam 00985455152, Chassi 9BGTR69WO9BI26868, cor branco. No estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no estado em que se encontra. Foi vendido para o senhor Carlos Alexandre Carneiro Barbosa portador do CPF Nº 066.395.799-01 e RG Nº 101.32471-0, TL. 43 98442-7554, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 376 - centro Sapopema-Pr. No valor de R\$: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). No dia 23/11/2021. **Valor total do Certame: R\$: 88.110,00 (oitenta e oito mil cento e dez reais).**

Sapopema, 25 de novembro de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:40918537

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 194/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 194/2021

Processo Dispensa Nº 31/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa Nº. 31/2021**.

CONTRATADA:CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA FILGUEIRAS MENDES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, situada na Rua: Euzebio Correa de Mello, nº 713 - centro - Cep: 86.270-000 - fone 43 99148-1444 / 43 3305-4773 / 43 3305-4770, E-mail audifran2020@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.890.368/0001-84 neste ato representada pelo Sr. Mauro Filgueiras Mendes, brasileiro, maior, empresário, médico portadora do R.G. nº. 6.101.275/SSP-PR e C.P.F. nº. 044.693.809-20, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra-Pr.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 194/2021, a findar-se em o prazo de execução no dia 09/02/2022. Prazo de vigência 15/02/2022.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais). Referente ao contrato nº 194/2021.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de novembro de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B8783554

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 289/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 289/2018

Tomada de Preços Nº 05/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 5/2018**.

CONTRATADA: MEDC TEC AMBIENTAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Siqueira Campos - Pr, à Avenida Marginal nº4579, Parque Industrial I Sala 03 - Saltinho, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, telefone 43 3571-2003 - email administracao@medctecambiental.com.br, neste ato representada pela Srª. **Monica Ribeiro da Silva**, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 68.657156 e C.P.F. 033.869.659.89, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 289/2018, a findar-se no dia 11/12/2023.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Referente ao contrato nº 289/2018..

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EB2FDF85

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 289/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 289/2018

Tomada de Preços Nº 05/2018

REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 5/2018**.

CONTRATADA: MEDC TEC AMBIENTAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Siqueira Campos - Pr, à Avenida Marginal nº4579, Parque Industrial I Sala 03 - Saltinho, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, telefone 43 3571-2003 - email administracao@medctecambiental.com.br, neste ato representada pela Srª. **Monica Ribeiro da Silva**, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 68.657156 e C.P.F. 033.869.659.89, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - Pr.

Leilao 05/21



Extrato conta corrente

G3381713453699691
17/12/2021 13:53:47



Cliente - Conta atual

Agência 4739-2
Conta corrente 11166-X MUNICIPIO DE SAOPEMA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			35.386,55 C
03/12/2021		4739	99015	870 Transferência recebida	554.739.000.007.437	10,45 C	35.397,00 C
				03/12 4739 7437-3 PREFEITURA MUN			
17/12/2021		4739	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponív	6.997.880	70.000,00 C	
				341 5228 76167733000187 SAOPEMA PREF			
17/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			105.397,00 C
Saldo							105.397,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/01/2022

Transação efetuada com sucesso por: J5368723 OSLY CARLOS DE OLIVEIRA.